



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 PROCESSO SELETIVO 001/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Bruno Scalon Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo n.º. 001/2014, homologado pelo Decreto n.º. 398, de 26 de Novembro de 2014.

O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

OPERADOR DE MÁQUINAS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
José Henrique da Silva	1º
João Bosco Etchebehere	2º

Os candidatos aprovados, antes de serem contratados, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- fotocópia de comprovante de residência;
- fotocópia da certidão de casamento e/ou certidão de nascimento;
- certidão de nascimento de filhos menores de **14 (quatorze) anos**;
- comprovante de vacinação dos filhos menores de **05 (cinco) anos**;
- comprovante de escolaridade dos filhos de **06 (seis) a 14 (quatorze) anos**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - original e cópia;
- fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir) atual;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98** e,
- fotocópia da CNH categoria “C”, “D” ou “E”.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência Municipal de Gestão, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O não comparecimento no prazo supramencionado e ainda, a não apresentação da documentação exigida, **implicará na perda irrevogável da vaga**, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Gestão

Visto:  
S. M. Obras e Serviços Urbanos